DECRETO N° 692, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 138/1974, de 31 de dezembro de 1974, despachado pelo protocolo nº 1552/1974, o qual aprovou a SUBDIVISÃO do Lote n° 7 (SETE), da Quadra n° 42 (QUARENTA E DOIS), medindo 542,80 m² (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), da Planta Geral da cidade, localizado no Centro deste Município e Comarca de Ibiporã;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
06/11/2025 14:02:35

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
10/11/2025 19:33:13

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Renato-52351

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aa60423a-064f-4d6b-b4ae-9505.db9d52f - Página 1/1